



ATO DECLARATÓRIO RETIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 144765/2023

CERTIFICO que na data <u>24/07/23</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>24/07/23</u>
 Secretário de Administração

"Reconhece situação de emergência que caracteriza urgência de atendimento e dispensa licitação para contratação emergencial de empresa apta para fornecimento de materiais de construção civil e semelhantes para realização de manutenção emergencial da ponte do Recantilado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 24, inciso IV, a possibilidade de dispensar licitação, quando houver emergência e for inviável aguardar os trâmites regulares e o tempo demandando para instaurar e concluir um procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o objeto dessa contratação emergencial é vinculado a necessidade de manutenção corretiva de ponte situada na zona rural, que é parte integrante das rotas do transporte escolar, sendo que a proximidade do retorno do calendário escolar determina a emergencialidade da aquisição dos materiais aqui elencados;

CONSIDERANDO a essencialidade da ponte para a trafegabilidade nas estradas vicinais, atendendo tanto aos produtores quanto aos moradores da região, o que ressalta o caráter de emergencialidade nos reparos a serem feitos enquanto manutenção corretiva;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 21 de julho de 2023;

RECONHECENDO a imprescindibilidade do objeto solicitado para o transporte na zona rural;



ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, Sr. Edimar Lopes Machado e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 144765/2023, usando do permissivo contido no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:

DECLARAR a Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa apta para o fornecimento de materiais de construção civil e semelhantes para realização de manutenção emergencial da ponte do Recantilado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

AUTORIZAR, a aquisição de materiais de construção civil e semelhantes cotados pelos menores preços, identificados na Declaração de Cotação elaborada pelo Departamento de Compras.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços com vigência de 06 (seis) meses.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 144765/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

TRA SILVA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.666.652/0001-65, com sede na Rua Astrogildo Ribeiro, s/n, Quadra 01, Lote 01, Setor Hosana – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9247-8282.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Arruela lisa 3/8	-	100	Und	R\$ 0,20	R\$ 20,00
10	Tábua (Cumaru) – Seção 0,025 (Espessura) largura de 0,3 m	-	18	Mt	R\$ 12,80	R\$ 230,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 250,40

MADEIREIRA PERFIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.552.146/0001-09, com sede na Avenida Gilson Alves de Souza, s/n, Setor Lúcia Alice, Cep 75.240-000 – Bela Vista de Goiás/GO, Fone: (62) 9 8592-3530.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Barra de ferro rosqueada 3/8	-	06	Und	R\$ 6,00	R\$ 36,00
03	Prego 26x78	-	06	Kg	R\$ 27,00	R\$ 162,00
05	Porca Sextavada 3/8	-	100	Und	R\$ 0,25	R\$ 25,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 223,00

PIRACANJUBA CONCRETOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.647.598/0001-21, com sede na Rua Padre Marinho, Quadra 06, Lote 13ª, s/n, Setor Fernandes – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9334-3955.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	-----	-----	----------------	-------------



04	Brita nº 1 (um)	-	06	M ³	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
06	Areia Média	-	06	M ³	R\$ 140,00	R\$ 840,00
07	Cimento Portland comum, resistência aos 28 dias de 32 MPA. Saco com 50,00 Kg validade mínima de 15 dias	Tocantins	35	Und	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 3.295,00

MADEREIRA WOOD FORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.647.381/0001-68, com sede na Rua Alameda Contorno, nº 1894, Jardim Santo Antônio - Goiânia/GO, Fone: (62) 3282-4061.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
08	Vigota de madeira – seção com 0,05 x 0,15 M (Angico, angelim Vermelho)	-	48	Mt	R\$ 32,70	R\$ 1.569,60
09	Vigota de madeira – seção com 0,20 x 0,20 x 4 M (Angelim Vermelho)	-	04	Und	R\$ 946,20	R\$ 3.784,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 5.354,40

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação na importância total de **9.122,80 (Nove mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentária:

22.07.26.122.2607.2025.3.3.90.30.24 F.281 – Manutenção de Bens Imóveis

Publique-se;
Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba